



EMPRESA EXPLORADORA DE INSTALAÇÕES SUINÍCOLAS CONDENADA

Coima de €133.000 e encerramento da exploração agropecuária

Na sequência da decisão administrativa oportunamente proferida pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente, o Juízo Local Criminal de Alcobaça condenou a Manuel Vicente - Agropecuária Lda., empresa exploradora de várias instalações suinícolas, a uma coima de **€133.000** (cento e trinta e três mil euros) e **encerramento da exploração agropecuária**, por efetuar descargas não licenciadas de águas residuais para o meio hídrico na Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste.

A sociedade arguida foi condenada em resumo pela prática de **quatro contraordenações ambientais muito graves** (uma delas com dolo eventual):

- I. Em cúmulo jurídico, no pagamento de uma **coima única no valor de €133.000 (cento e trinta e três mil euros)**;
- II. Suspende parcialmente a execução da coima aplicada relativamente à quantia de € 83.000, pelo prazo de um ano, com a condição da arguida cumprir **as sanções acessórias de encerramento da exploração agropecuária** sita no lugar Cabeço do Aguilhão, Casal do Outeiro, Vimeiro - Alcobaça, **pelo período de 1 ano e à adoção, nesse período, das medidas adequadas à prevenção dos danos ambientais decorrente do encerramento da exploração**, visando-se prevenir o abandono e degradação das suas instalações e originar efeitos nocivos ao Ambiente, devendo observar todas as medidas indispensáveis à minimização de impactes ambientais, designadamente infringindo-se a obrigação de correto encaminhamento das águas residuais acumuladas no local supra, garantindo que não permitirá descargas acidentais para o solo e meio hídrico, e ainda o compromisso de dar correto encaminhamento e destino a todos os resíduos daí decorrentes;
- III. Manter o **pagamento parcial da coima na quantia de €50.000 (cinquenta mil euros)**.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 - Zambujal - Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

